



GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Mem nº 197 – PMPE - CPM-DE

Recife, 14 de julho de 2026.

Ao Senhor

CARLOS RUMMENIGGE SEVERO - 2º TEN QOAPM
Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: Solicitação de Stands para EXPO CPM 2026

1. DADOS DO EVENTO

Evento: EXPO CPM 2026 – *"Um Olhar para o Estatuto do Idoso: Educar Hoje para Garantir o Amanhã"*.

Data prevista: 29 e 30 de outubro de 2026.

Horário: Conforme programação.

Local: Quadra Antiga e Quadra Nova do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem e desmontagem de **16 (dezesseis) stands básicos**, destinados à realização da EXPO CPM 2026, contemplando fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	216444-2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS BÁSICO	16	Unidade	Stand básico medindo 3,00 m x 2,00 m , com testeira, incluindo montagem, desmontagem, transporte, estrutura completa e todos os acessórios necessários para utilização durante o evento.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A EXPO CPM, com o tema "**Um Olhar para o Estatuto do Idoso: Educar Hoje para Garantir o Amanhã**", é uma iniciativa pedagógica que busca integrar os conteúdos curriculares com atividades práticas e interativas, proporcionando aos alunos uma vivência enriquecedora e alinhada aos objetivos educacionais do ano letivo.

A realização da feira envolverá alunos da Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Médio, promovendo o desenvolvimento de pesquisas, debates e produções voltadas ao conhecimento do Estatuto do Idoso, à valorização da pessoa idosa, ao respeito intergeracional e à conscientização sobre os direitos e deveres da sociedade na promoção de um envelhecimento digno.

A proposta visa formar cidadãos mais conscientes, empáticos e comprometidos com a construção de uma sociedade que respeite e proteja a população idosa, reforçando a importância de educar as novas gerações para garantir um futuro mais justo e inclusivo.

A presente demanda encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO (MEMÓRIA DE CÁLCULO)

Serão contratados **16 (dezesesseis) stands**, distribuídos da seguinte forma:

- **08 stands na Quadra Antiga;**
- **08 stands na Quadra Nova.**

A utilização de ambas as quadras proporcionará melhor distribuição das turmas expositoras, maior conforto aos estudantes e visitantes, melhor circulação do público, melhor visualização dos trabalhos apresentados, redução da concentração de pessoas em um único ambiente, maior segurança durante o evento e melhor organização logística da feira.

Cada stand será destinado à exposição dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos, funcionando como espaço individualizado para apresentação das pesquisas e interação com os visitantes.

O quantitativo observa critérios de planejamento, economicidade, eficiência e razoabilidade, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA AMOSTRA, EXAME DE CONFORMIDADE E CONTROLE DE QUALIDADE

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Estadual nº 53.384/2022, a Administração poderá realizar exame de conformidade da documentação apresentada e das estruturas fornecidas, verificando o atendimento integral às especificações constantes neste Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

Para comprovação da capacidade técnica poderão ser exigidos, dentre outros:

- portfólio ou registro fotográfico de montagens semelhantes;
- comprovação de capacidade técnica para execução dos serviços;
- cronograma de montagem e desmontagem;
- declaração de que todos os materiais encontram-se em perfeitas condições de uso;
- comprovação de disponibilidade da equipe técnica responsável.

A Administração poderá realizar vistoria durante a montagem dos stands para verificar o atendimento às especificações contratadas.

Caso sejam identificadas desconformidades, a contratada deverá realizar as adequações necessárias antes do início do evento, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

O controle da execução será realizado pelo gestor e pelo fiscal da contratação, que acompanharão todas as etapas dos serviços, verificando a qualidade das estruturas, a segurança da montagem, o cumprimento do cronograma e a observância das especificações constantes no Termo de Referência.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS STANDS

Prestação de serviço de instalação, montagem e desmontagem de **16 (dezesseis) stands básicos**, medindo **3,00 m x 2,00 m**, dotados de estrutura em alumínio, fechamento em painéis, testeira de identificação, em perfeitas condições de uso, conforme modelo constante no **Anexo (90052220)**.

Os stands deverão ser entregues totalmente montados, nivelados, limpos e aptos para utilização, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento durante a realização da EXPO CPM.

A montagem deverá iniciar no dia **28 de outubro de 2026, às 07h**, devendo toda a estrutura estar completamente instalada, vistoriada e apta para utilização **até o final do mesmo dia**, a fim de possibilitar que as turmas realizem, com antecedência, a montagem de seus trabalhos, a organização dos materiais e a decoração dos respectivos stands. Tal prazo é indispensável para garantir a adequada preparação dos espaços expositivos, considerando que **as primeiras apresentações da EXPO CPM estão previstas para iniciar às 07h do dia 29 de outubro de 2026**.

Após o encerramento da programação, a contratada deverá realizar a desmontagem completa e retirada de todos os materiais utilizados.

8. GESTOR E FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Para os fins do disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão designados para gestão e fiscalização da contratação os seguintes servidores:

GESTOR: 2º TEN QOPM 126066-9 **NATÁLIA DA SILVEIRA ARENAS AQUINO**

FISCAL: CB QPMG 118044-4 **GREICY KELLY SILVA VELOSO**

NATÁLIA DA SILVEIRA ARENAS AQUINO - 2º TEN QOPM
Chefe da Divisão de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silveira Arenas Aquino**, em 14/07/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90045608** e o código CRC **0D06D2AC**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."



GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Rua Henrique Dias 609 Derby, Recife/PE CEP 52010-100
Fone: 3181.1942/Fax 3181.1953



Referência: PMPE - Memorando 197 (90045608)	Recife, na data da assinatura eletrônica
Processo SEI nº: 3900037273.000438/2026-25	
Assunto: Locação de Stand - Expo CPM 2026	
Destinatário: Divisão Administrativa	

DESPACHO Nº 90204604 - Comando do CPM

1. Ciente do contido no documento de referência;
2. Autorizo a demanda. A Divisão Administrativa para conhecimento e providências quanto a instrução do processo com os documentos necessários para remessa a SAA/Compras do CPM;
3. Ao SAA/CPM para conhecimento e demais providências decorrentes, no sentido de diligenciar com as etapas essenciais ao processo e encaminhamento a CCD.

Assinado eletronicamente

VALDECLEYTON CAVALCANTE MENDES - Ten Cel PM
Comandante e Diretor do CPM



Documento assinado eletronicamente por **Valdecleyton Cavalcante Mendes**, em 16/07/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90204604** e o código CRC **C1E86F31**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."